2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **CONTRATO Nº 001/2025 da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-25-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/25-PMG,** foi erroneamente elaborado no dia 12 de agosto de 2025, com isso há necessidade de Retificação nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo assim:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12,

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96,

Revogam-se as disposições em contrário, bem como o termo de retificação anteriormente publicado.

Guanambi-BA, 06 de outubro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA